



Nova frente de obras da AM-010 tem início em Rio Preto da Eva

Tácio Melo/Secom

No município, Governo do Estado entregou obras do sistema viário e realizou ações sociais e de crédito, entre outras

O Governo do Amazonas deu início, no dia 18 de setembro, aos trabalhos da quarta frente de obras para reforma e modernização da AM-01. A nova etapa começou em Rio Preto da Eva (a 57 quilômetros de Manaus), onde também foram entregues obras de reforma de 45 ruas do município e assinada ordem de serviço para a pavimentação do ramal do Sullivan Portela.

Em grande ação no município, o Estado também realizou ações na área social, como emissão de documentos e a distribuição de tambaqui no programa Peixe no Prato. Foram feitas ainda entregas a instituições do setor primário e social, por meio do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), liberação de crédito e anunciadas vagas em cursos de qualificação, entre outras ações.

As obras na AM-010 (que liga Manaus a Itaocatiara) começaram em 12 de agosto com duas frentes de obras: uma partindo da capital e outra em Itaocatiara no mesmo dia; o município também já ganhou a terceira frente de intervenções. Após a abertura da quarta fren-



Além de início de obras, Estado realizou ações diversas em Rio Preto da Eva, incluindo entrega de notebooks para alunos da rede estadual

te, em Rio Preto, mais outra etapa ainda será montada, chegando a um total de cinco frentes com obras simultâneas.

Sistema viário

O Governo do Amazonas também inaugurou, no dia 18 de setembro, as obras do sistema viário de Rio Preto da Eva. São 8,6 quilômetros de extensão e as obras incluíram 45 ruas dos bairros Carlos Braga, Monte Castelo, Bairro da Paz, Parque dos Coqueiros e Conjunto Sebastião Ferreira da Costa.

Ainda no município, foi assinada ordem de serviço da obra de reforma do ramal do Sullivan Portela, também conhecido como ramal Francisca Mendes. São 19,34 quilômetros que receberão asfalto de qualidade e drenagem.

Social

Em Rio Preto da Eva, órgãos estaduais realizaram várias ações sociais, como a

emissão de documento de Registro Geral (RG) e Certidão de Nascimento, além de atendimento jurídico, psicossocial e orientação sobre a rede de proteção para mulheres. A programação incluiu cadastro para o programa Idoso Empreendedor, que libera microcrédito para pessoas com 60 anos ou mais investirem em seus negócios, e cadastro para emissão de carteiras que garantem direitos da pessoa com deficiência.

Foram ainda entregues 128 notebooks para estudantes do Ensino Médio da rede estadual, uma parceria com o Tribunal de Justiça do Amazonas. E foram anunciadas mil vagas em cursos de qualificação profissional e ações na área do turismo, de liberação de crédito, meio ambiente, setor primário e cultura.

Peixe no Prato

Rio Preto da Eva também recebeu a quarta edição do Programa Peixe no Prato Solidário. Ao todo, mais de 3 toneladas de tambaqui rolo adquiridas de piscicultores locais foram doadas, beneficiando aproximadamente mil famílias. Além do peixe, também será distribuída uma tonelada de farinha e meia tonelada de limão.



Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS - SECT
PORTARIA N. 67/2021-GS/SECT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão de avaliação de bens móveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens patrimoniais da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios e das outras providências;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar e atualizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios no sistema de controle de Material e Patrimônio - AJURI, para que o supracitado sistema represente fidedignamente o patrimônio desta Secretaria.

RESOLVE:

I - ALTERAR comissão de avaliação de bens Patrimoniais no âmbito desta Secretaria, com o objetivo de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação e amortização.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, compõem a referida comissão.

Presidente: Felipe de Melo e Silva - Matrícula: 257.176-5A;

Membro: Ayrton Augusto Fonseca da Silva - Matrícula: 260.084-6A;

Membro: Carlos Silvestre Santos da Cunha: 249.417-5B.

III - Os servidores que compõem esta Comissão atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em 15 de setembro de 2021.

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 60208

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 128/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 013/2021 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITACOATIARA - APAE. **OBJETO:** Prestação de atendimentos socioassistenciais, especializados em habilitação, reabilitação e segurança alimentar às pessoas com deficiência e suas famílias, a fim de minimizar o impacto da pandemia; **DO VALOR:** R\$ 299.967,28 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos); **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Fonte: 118; Natureza da Despesa: 33504301; Nota de Empenho: 2021NE0000649; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 1986/2021-62-SEJUSC **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 24 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 60259

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 132/2021-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 026/2021 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e ASSOCIAÇÃO

PESTALOZZI DO ESTADO DO AMAZONAS - FASPAM; DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021; **OBJETO:** Assessoramento por meio de encontros, palestras, capacitação, reuniões, visitas in loco as 09 Pestalozzi do Amazonas na execução de suas finalidades, de maneira remota ou presencial, conforme Plano de Trabalho, integrante do processo; **DO VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3247.2528.0001; Fonte: 118; Natureza da Despesa: 33504301; Nota de Empenho: 2021NE0000648; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 1987/2021-07-SEJUSC **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 24 de setembro de 2021.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 60262

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 125/2021-SEAS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, e a empresa R P DE SALES EIRELI, CNPJ nº 63.716.542/0001-85, representada pelo Sr. ROGÉRIO PEREIRA DE SALES. **Objeto:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-FEAS, para Reequilíbrio Econômico de 15,09% do valor contratual, com base na tabela IGPM 2021, referente à Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para acolhimento de migrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária; **Valor Global:** R\$ 128.104,36; **Valor Mensal:** R\$ 14.233,81; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2145.0011; **FR:** 02450000; **ND:** 33903007; **NE:** 2021NE0000604; **Assinatura:** 21/09/2021; **Vigência:** 19/05/2021 à 19/05/2022; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000954.2021-SIGED SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 2º, § 1º, Lei nº 10.520/02.

Manaus, 22 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 60239

EXTRATO Nº 124/2021-SEAS

Espécie: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2021-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS e ARQUIDIOCESE DE MANAUS, CNPJ: 04.026.811/0001-12, representada por sua representante legal, a Sra. Maria do Perpetuo Socorro da Silva Oliveira. **Objeto:** a liquidação do valor devido em razão do aluguel do prédio situado à Rua Natal, nº 01, Novo Israel, Zona Norte, nesta cidade, de utilização do Prato Cidadão do Bairro Novo Israel. **Competência:** abril/2021 a julho/2021, **Valor total:** R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais); **UG:** 031701. **PT:** 08.244.3235.2752.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33909301, **Fundamento do Ato:** 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no Parecer nº 207/2021-ASSEJUR/SEAS, emitido em 24/08/2021. **Assinatura:** 21/09/2021; **Processo Siged:** 01.01.031101.001728/2021-30 (SEAS).

Manaus, 22 de setembro de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 60240

PORTARIA Nº 377/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Cristina Freire da Costa/ Assessor II, Paulo Eduardo Santos de Souza/Assessor IV, Raimunda Nonata da Silva Menta/Monitor 3a Classe, Alex Jose Brito Silveira/Vigia C3 Ed-NFD-III, João das Chagas Dantas/Ass. Tec. - I, André dos Santos Loureiro/Assessor III, Larissa Pequeno Tenaçol/Assessor III e Lucas da Rocha Miranda/Assessor IV; **Destino e Período:** Itacoatiara/AM - 27/08 a 28/08/2021; **Objetivo:** Em viagem institucional referente as ações socioassistencias e em destaque, ao direito em ter garantia a convivência familiar,